



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 117/2002

**Autoriza a reclassificação da Profª
VERA LÚCIA BATALHA DE SIQUEIRA
RENDA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº CSL-250/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **VERA LÚCIA BATALHA DE SIQUEIRA RENDA**, admitida pela Portaria R-Nº 202/2002 como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Literatura Infantil e Juvenil I" e "Literatura Infantil e Juvenil II", do Departamento de Ciências Sociais e Letras, para **Professor Colaborador Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 21 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 26 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA